



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 059 de 11 de julho de 2022 com seguinte ementa: **AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 13/07/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 14/07/2022 através de Ofício nº 121/2022, e em reunião ocorrida no dia 15/07/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 059/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER Rogério Mayerhofer

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Acompanha o voto dos Membros:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO Tiago F Bertollo

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 15 de julho de 2022.

Rogério Mayerhofer
ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF